

INTERESSADO: RICARDO JOSÉ TOZZI

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE N° 2733/74; CSG; Aprov. em 13/11/74; Comunicado ao Pleno em 20/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ricardo José Tozzi, filho de Afonso Benedito Tozzi e de Waldith Mostasso Tozzi, nascido aos 17 de outubro de 1957, em Ourinhos, residente e domiciliado em Santos, à Rua Senador Pinheiro Machado, n° 434, apto.21, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1° semestre da 2ª série do 2° grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) freqüentou a 1ª série do ensino de 2° grau, no Colégio Estadual "Prof. Primo Ferreira", em "Santos";
- b) a seguir, freqüentou o primeiro semestre no ano de 1974, da "Helix High School", La Mesa, Califórnia, E.U.A;
- c) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no segundo semestre da 2ª série do 2° grau, no Colégio Estadual "Prof. Primo Ferreira", em Santos.

2. APRECIACÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal n° 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE n° 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados por Ricardo José Tozzi, nos Estados Unidos da América, a nível do primeiro semestre da 2ª série do 2° grau, aos cumpridos no Brasil. Poderá ser convalidada a sua matrícula no segundo semestre da 2ª série do 2° grau, submetendo-se a processo de adaptação a juízo do estabelecimento de sua matrícula. Considerar-se-á, para fins de freqüência e notas apenas esse semestre.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência